

50 (cinquenta) pontos, HABILITADA, atribuído o item 5 - um caminhão usado, motor 218 CV à diesel, cor branca, com carroceria tipo baú isotérmico, capacidade para 10,6 toneladas, marca Iveco, modelo Tector 170E32, Tombamento/Patrimônio nº 1.197.504; 2º Lugar - ASSTRAF/GO, com 50 (cinquenta) pontos, HABILITADA, atribuído aos itens 4 e 3 - um veículo usado, Kangoo tipo furgão, cor branca, carga útil 800kg, marca RENAULT, Tombamento/Patrimônio nº 1.173.240 e um caminhão usado, motor à diesel, cor branca, com carroceria tipo tanque cilíndrico refrigerado em inox com capacidade para 10 mil litros para transporte de leite, marca Iveco; modelo Tector 170EW22, Tombamento/Patrimônio nº 1.252.582; 3º Lugar - NOVA CAMAPUÁ, com 50 (cinquenta) pontos, HABILITADA, concorrendo por ordem de indicação ao item 5 - item não atribuído em função do mesmo já estar atribuído para 1º Lugar; 4º Lugar - AFECA, com 48 (quarenta e oito) pontos, HABILITADA, concorrendo por ordem de indicação aos itens 5 e 4 - itens não atribuídos em função dos mesmos já estarem atribuídos ao 1º e 2º lugar; 5º Lugar - ASTRAF/DF, com 47 (quarenta e sete) pontos, HABILITADA, concorrendo por ordem de indicação aos itens 4 e 5 - itens não atribuídos em função dos mesmos já estarem atribuídos ao 1º e 2º Lugar; 6º Lugar APAF/TRÊS CONQUISTAS, com 45 (quarenta e cinco), HABILITADA ao item 2 - um caminhão, motor à diesel, cor branca, com carroceria tipo baú, capacidade para 5,5 toneladas, marca: Volksvagem, Tombamento/Patrimônio nº 1.186.839; 7º Lugar COOPERHORTI, com 45 (quarenta e cinco) pontos, HABILITADA ao item 1 - um caminhão usado, motor 218 CV à diesel, cor branca, com carroceria tipo baú isotérmico, capacidade para 10,6 toneladas Marca Iveco, Modelo Tector 170E32, Tombamento/Patrimônio nº 1.197.504; 8º) - ASPAF, com 28 (vinte e oito) pontos, concorrendo por ordem de indicação ao item 4º - item não atribuído em função do mesmo já estar atribuído ao 2º Lugar. Os bens serão entregues nas condições conforme descritas no Edital, sendo concedido o prazo de até 90 (noventa) dias após assinatura do Acordo de Cooperação para reparação/manutenção das avarias, podendo ser solicitada prorrogação, justificadamente, por igual período. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da publicação desta homologação. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI-DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. Não havendo recursos as Instituições com itens atribuídos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta Homologação, apresentar o Plano de Trabalho e demais documentação que se fizerem necessário para a elaboração do Acordo de Cooperação. Havendo desistência de Instituições, os bens poderão ser atribuídos às outras concorrentes obedecendo a ordem de classificação. O resultado deste Chamamento Público terá validade de até 12 (doze) meses para a celebração do Acordo de Cooperação especificados nos seus objetivos, prorrogáveis por igual período, mediante decisão fundamentada do Administrador Público. Este resultado gera apenas expectativas, não obrigando a Administração Pública à celebração do Acordo de Cooperação com a Organização selecionada. Toda informação referente ao certame poderá ser acessada no endereço eletrônico da SEAGRI-DF em: www.agricultura.df.gov.br. Publique-se.

RAFAEL BORGES BUENO

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022-PAPA/DF

Processo SEI Nº: 00080-00075047/2022-52

Objeto: Gêneros alimentícios não perecíveis (feijão carioca e farinha de milho flocada), produzidos por agricultores familiares, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Órgão Demandante: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final da Chamada Pública nº 05/2022-PAPA-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 15 de março de 2023, pág. 80, na modalidade de dispensa de licitação, em que se obteve a seguinte classificação: Participante habilitado, classificado e apto para assinatura de contrato: 1ª colocada: Central das Cooperativas de Agricultura Familiar do Distrito Federal e RIDE - Central Unium Brasília, CNPJ: 44.705.791/0001-20, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV aprovada no valor de R\$ 5.696.208,57; Participantes habilitados e classificados: 2ª colocada: Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - Coopermista, CNPJ: 26.597.632/0001-78, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV aprovada no valor de R\$ 3.208.779,60; 3ª colocada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - CoopBrasil, CNPJ: 21.271.706/0001-68, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV aprovada no valor de R\$ 5.725.048,96. Publique-se.

RAFAEL BORGES BUENO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato 014/2022. Partes: CEASA/DF e MHS Empreendimentos - Construtora e Incorporadora Eireli, CNPJ nº 03.138.540/0001-24. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, contados a partir de 29 de março de 2023. Executores: Fernanda de Sousa Heringer, matr 1233 (executora); Marcos Franco de Paiva Araújo, matr 1091-X (suplente), e Thiago Silva de Almeida, matr 1050 (sub-suplente), todos membros da Comissão de Fiscalização de Obras - CFO. Data: 20 de março de 2023. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues (presidente) e Fernando Nogueira Cabral dos Santos (diretor técnico-operacional); pela contratada: Glenio Ferreira Simões (representante legal). Processo SEI 00071-00000788/2020-27.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2020 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC

Processo: 00193-00000381/2020-22. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 3/2020 FAPDF-FINATEC. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34, denominada CONVENIENTE. Do Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade alterar o prazo de vigência de 36 para 60 meses do Convênio nº 03/2020, firmado entre os partícipes em 31 de março de 2020, bem como promover adequações ao Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio originário. Da Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio passa a ser de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento originário. Das Ratificações: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio originário, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO. Signatários: Pela FINATEC: AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL, CPF 187.41X.XXX-XX, Pela FAPDF: PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES CPF 001.04X.XXX-XX. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES Diretor-Presidente, substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00192

PROCESSO nº 00150-00001163/2023-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOCoes e EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO COM VISTAS À PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO, REALIZAÇÃO E REGISTRO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO 21 A 23 DE ABRIL DE 2023 NO EIXO CULTURAL IBERO-AMERICANO E NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, NO ÂMBITO DA CELEBRAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 63 ANOS DE BRASÍLIA. ITEM 1 - ACESSORIA DE IMPRENSA E EDIÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO DE RELEASES DE TODAS AS MATÉRIAS NO SITE - JORNALISTA COM EXPERIÊNCIA EM REDAÇÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS. Quantidade: 06. /Valor Unitário: 990,00; ITEM 2 - COBERTURA PARA SITE E REDES DOS EVENTOS PROGRAMADOS, COM HABILIDADE PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO - JORNALISTA COM EXPERIÊNCIA EM PRODUÇÃO DE CONTEÚDO. QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: 690,00; ITEM 3 - PROFISSIONAL DE VÍDEO REGISTRO PARA FILMAGEM DOS EVENTOS E POSTERIOR POSTAGEM NAS REDES SOCIAIS E YOUTUBE - VÍDEO MAKER PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA. QUANTIDADE: 06. VALOR UNITÁRIO: 580,00 e ITEM 4 - PROFISSIONAL DE FOTOGRAFIA PARA REGISTRO DOS EVENTOS E POSTERIOR POSTAGEM NAS REDES SOCIAIS E SITE - PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM FOTOGRAFIA. QUANTIDADE: 06. VALOR UNITÁRIO: 790,00. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de março de 2023.

EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 01/2023, torna público o resultado provisório das propostas selecionadas para premiação no processo seletivo, nos termos do item 4.5 do Edital.

1. DA DESCRIÇÃO

- 1.1 O candidato com resultado preliminar SELECIONADO obteve pontuação suficiente para o número de vagas disponíveis em que concorre para ser premiado.
- 1.2 O candidato com resultado preliminar NÃO SELECIONADO obteve pontuação, mas insuficiente para o número de vagas disponíveis em que concorre para ser premiado.
- 1.3 O candidato com resultado preliminar DESCLASSIFICADO não cumpriu requisitos descritos no item 5, 6.6 e/ou 6.7 do edital.

2. DO RESULTADO PROVISÓRIO

- 2.1 Constam no resultado provisório, a ordem de pontuação, o nome do proponente, a pontuação total e o resultado: